

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIVALE LTDA - SICOOB CREDIVALE - RUA ANTÔNIO ALVES BENJAMIN, N.º 241, BAIRRO CENTRO, CEP 39.800-021 – TEÓFILO OTONI/MG - C.N.P.J. MF.: 25.387.655/0001-95, NIRE Nº 31400003177- EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

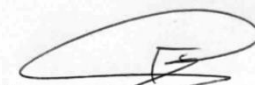
O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIVALE LTDA. – SICOOB CREDIVALE - no uso das atribuições legais e estatutárias (art.70), CONVOCA os delegados desta Cooperativa Singular, em pleno gozo de seus direitos sociais, para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada **de forma DIGITAL, por meio do aplicativo Sicoob Moob**, no dia 08 (oito) de abril de 2022, na Rua Antônio Alves Benjamin, nº 241, Bairro Centro, CEP 39.800-021 – Teófilo Otoni/MG, às 07:00h (sete horas) em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de delegados, às 08:00h (oito horas) em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos delegados; ou em terceira e última convocação às 09:00h (nove horas) com a presença de, no mínimo, 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço do exercício encerrado em 31/12/2021;
 - c) parecer do Serviço de Auditoria emitido por Ernst & Young Auditores Independentes S.S.;
 - d) demonstrativo das sobras apuradas no exercício encerrado em 31/12/2021;
2. Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas, com a possibilidade de compensar, por meio de sobras dos exercícios seguintes o saldo remanescente das perdas verificadas no exercício findo.
3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas;
4. Deliberar sobre a atualização da Política e Plano de Sucessão de Administradores;
5. Eleição dos membros do Conselho Fiscal da Cooperativa;
6. Assuntos Gerais de interesse da sociedade.

OBS.: 1. A presente Assembleia Geral Ordinária ocorrerá de forma **DIGITAL**, por meio do aplicativo Sicoob- Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os delegados, que poderão participar e votar. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no **sítio <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredivalemg>**.

2. A eleição realizar-se-á de forma Digital, por meio do aplicativo SICOOB MOOB, no dia 08/04/2022, terá a duração máxima de 05 (cinco) horas ininterruptas, a contar do encerramento da apresentação dos assuntos da ordem do dia;
3. O prazo para registro das chapas será de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste edital, ou seja, do dia 11/03/2022 até o dia 17/03/2022; o registro da chapa será feito na cooperativa, junto ao Diretor Administrativo do Sicoob Credivale ou junto à pessoa por ele designada, em dias úteis, no horário de 10:00 (dez) horas às 15:00 (quinze) horas.
4. Em caso de empate entre as chapas concorrentes à eleição, será vencedora a chapa cuja soma do tempo de associação dos seus membros ao Sicoob Credivale seja maior.
5. A presente assembleia será realizada sob as diretrizes da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e Regimento Eleitoral do Sicoob Credivale prevalecendo à respectiva instrução normativa em caso de conflito.
6. Considerando que este edital será afixado em locais apropriados das dependências comumente mais frequentadas pelos delegados, publicado em jornal de circulação regular e disponibilizado aos associados e delegados por intermédio de circulares e/ou por meios eletrônicos, não será feita a sua leitura durante a Assembleia Geral Ordinária, visando agilizar os trabalhos.

Teófilo Otoni (MG), 10 de março de 2022.



FRANCISCO COSTA JÚNIOR
Presidente do Conselho de Administração